



— 1893 —

Senado de S. Paulo

Projecto n.º 5-

Cancela um anno de  
licença aos Tabelhões de  
Bragança - Candido  
da Silveira Mascarellos.



- Remetido à  
Câmara dos  
Deputados à  
5-5-93 —

S/1893/PC04  
osc 129  
p-01



1893

# Redacção

Dispensada a redacção separada em virtude do dia de amanhã

2- Maio - 93 A Comissão de redacção offerece redigido pela seguinte forma, conforme P. Queiroz o vencido em ultima discussão no Senado, o projecto n.º 5, com a denom=

do licença ao 1.º tabelião de Bragança, cidadão Candido da Silveira Vasconcellos.

O Congresso Legislativo do Estado de São

Paulo, decreta:

Art. 1.º - Concede-se um anno de licença ao 1.º tabelião do publico, judicial e notas e mais annexos da comarca de Bragança, Candido da Silveira Vasconcellos.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissions do Senado em 2.º de Abril de 1893

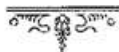
Paulo Queiroz  
Ricardo Baptista  
Paulo Queiroz

Escrito em autographo  
2-5-93. Ferraz

Apresentada a redacção  
remetida a a Camara dos Deputados  
4 de Maio de 1893

Vieira de Moraes

S/1893/PL05  
osc 129  
p. 02



Aimorim  
20 de Abril 93

Vicente L'lores

Comissão de Justiça

Parecer N.º

Cópia do p.º a imprensa  
20, 41, 93, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Alfarrudo e jurando com o testado me  
dizo saber se sua esposa e o Sr. João  
Silveira Vaccarella, N.º tabellião do  
judicío judicial e notas e mais  
annuos da comarca de Paganuca, pede um  
anno de licença pela publicação.

A comissão de justiça, examinando  
o requerido e o testemunho apresentado, e attenden-  
do que nem o serviço publico nem as par-  
tes ficariam prejudicadas com a concessão de li-  
cença, e de parecer que seja submettido a apre-  
ciação do Senado o projecto seguinte que  
satisfaz o requerido pelo judicialario

App. em 1.ª discussão  
24 Abril 93  
Vicente L'lores

Projecto n.º 5

O Congresso Legislativo do Estado

App. em 2.ª discussão de L.º Paulo decretou

26 de Abril de 93 Art. 1.º Conceda-se um anno de licença  
a P. Queirós do N.º tabellião de publico judicial e notas

App. em 3.ª discussão mais annuos da comarca de Paganuca,  
28 de Abril de 93. João Silveira Vaccarella.

P. Queirós Art. 2.º Revogam-se as disposições em  
contrario.

Salto das Comissões, 19 de Abril de 1893.

S/1893/P205  
OL 129  
p. 03

Paulo Queirós  
Paulo Queirós

N. 39

Ilustre Cidadão Presidente e demais  
Membros do Senado desta Cidade de  
S. Paulo.

A Com. de Justiça.

19 Abril 1893

Vinha dellosa

Paulista da Silveira Pasconcelles 4.<sup>o</sup>  
Fallecido do Publico Judicial e mo-  
tas e mais anexas. Seu Comar-  
ca da Bragança, estando com  
sua S.<sup>ma</sup> Superiora, como prova  
na com o attestado archivo, su-  
do por ser necessario retirar-se  
dita Comarca, para o instaurar-  
to da mesma, assim como visto  
o respeito solicitar-vos um au-  
to da licença para aquelle  
fim.

D. Augusto

Devoce e Respeitoso

E. O. M. e.

Bragança, 18 de Abril de 1893  
Paulista da Silveira Pasconcelles



S/ 1893/PL 05  
CSC 129  
p. 04

Eu abaixo assigno Doctor em  
Medicina pela Faculdade de São  
Joaquim, Correspondente de Acad.  
Municipal de Medicina, de  
Liceo de Medicina e Cirurgia  
da do Hospicio de São Joaquim &c.

Attesto que a Exma. Srma D.  
Amalia Narciso Pinheiro de Novem  
ellas, residente em Ponguanga, cujos  
e em nesto Poptal, acha-se sob o meu  
tratamento de um caso proprio de  
nra chronic, precisando por seu  
tratamento de um a duas  
vezes. O referido e' rendido a  
a primeira folha a fe' de meu gao

São Paulo, 1873

D. Francisco de Paula de Oliveira



S/1703/8205  
CSC 129  
P. 05